

**ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

**DECRETOS**

**Decreto nº 720 de 11 de novembro de 2025**

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 668, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024, QUE “DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS OU QUE HAJA INTERESSE MUNICIPAL ENVOLVIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 1.396/89, e CONSIDERANDO a reestruturação administrativa promovida pela Lei Municipal nº 23.150, de 27 de fevereiro de 2025, alterando as denominações e competências das Secretarias Municipais, DECRETA

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 668, de 12 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura poderá expedir atos normativos estabelecendo procedimentos específicos, conceitos e parâmetros técnicos avaliatórios para nortear as avaliações de que tratam este Decreto.”.

Art. 2º Os incisos I, II, III e IV do artigo 3º do Decreto Municipal nº 668, de 12 de setembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - um representante da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura, que será seu Coordenador;

II - um representante da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura;

III - um representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV - um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal;”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 11 de novembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

**Decreto nº 721 de 11 de novembro de 2025**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARITÁRIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO COM VISTA À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM COBERTURAS VEGETAIS.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Emenda Substitutiva nº 01 à Lei Orgânica do Município, de 20 de dezembro de 2010, tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 13.117/22, e

CONSIDERANDO a formalização do Convênio GSSP/ATP - 145/2025, objetivando a conjugação de esforços, com a finalidade de empregar o efetivo do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na ampliação do serviço de bombeiros prestado no município, com vista à prevenção e combate a incêndios em coberturas vegetais (incêndios florestais); e

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao inciso I, alíneas “a” e “b”, da Cláusula Quinta do referido Convênio, que especifica a necessidade de constituição da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização,

**DECRETA**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização destinada à prevenção e combate a incêndios em coberturas vegetais, prevista pela Cláusula Quinta, I, “a” e “b”, do Convênio GSSP/ATP – 145/2025, celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Carlos.

Art. 2º A Comissão Paritária de Controle e Fiscalização será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Estado:

- a) Vitor Puato de Almeida – Tenente-Coronel da Polícia Militar – Comandante do 9º Grupamento de Bombeiros;
- b) Jean Gomes Pinto – Major da Polícia Militar – Subcomandante do 9º Grupamento de Bombeiros;
- c) Rafael Mendonça Maia – 1º Tenente da Polícia Militar – Oficial B3.

II – Representantes do Município:

- a) Paulo Cesar Belonci – Secretário Municipal Adjunto de Segurança Pública da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;
- b) Pedro Fernando Caballero Campos – Diretor do Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;
- c) Noely Aparecida Cardoso – Chefe da Seção de Projetos de Segurança e Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Art. 3º São atribuições da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização:

- I - propor alterações no Plano de Trabalho que integra o presente Convênio;
- II - acompanhar a execução do Convênio e os eventuais impactos nas ações de prevenção e combate a incêndios em coberturas vegetais (incêndios florestais) por meio dos registros efetuados na área de execução do Convênio;
- III - conferir o emprego de pessoal disponibilizado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), atestando o número de horas despendidas por cada policial militar no exclusivo exercício da atividade exercida em Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar (Ativ DEJEM), bem como o montante total arcado pelo Município, de acordo com os valores previstos na Cláusula Quarta do Convênio;
- IV - por meio dos representante do 9º GB, encaminhar os dados relacionados ao pagamento para que seja feito o devido processamento pelo Município, acompanhando o pagamento da DEJEM;
- V - adotar as medidas necessárias e oportunas para eventual prorrogação, por meio de aditamento, ou eventual formalização de novo ajuste nas hipóteses de vencimento ou de alteração do objeto;
- VI - dirimir eventuais dúvidas referentes à execução do presente Convênio;
- VII - reunir-se sempre que necessário, a fim de avaliar a execução do ajuste;
- VIII - realizar diretamente o controle financeiro e operacional do ajuste, encaminhando anualmente, ou quando solicitado, relatório detalhado aos seus órgãos internos de controle, com atenção às normas próprias do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referentes à prestação de contas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 11 de novembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

**Decreto nº 722 de 11 de novembro de 2025**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PATROCÍNIO DO EVENTO “SÃO CARLOS EXPERIENCE”.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo administrativo protocolado sob o nº 30.826/25,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o patrocínio ao evento “São Carlos Experience”, a ser realizado pela Empresa LGDM Produções Ltda., que ocorrerá entre os dias 12 e 16 de novembro de 2025, no Município de São Carlos.

Art. 2º O repasse do patrocínio depende de prévia formalização de termo de patrocínio a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 11 de novembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

**PORTARIAS****Portaria nº 1977 de 11 de novembro de 2025**

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 24.383/18, resolve

EXONERAR

MARCELO APARECIDO SIMONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.434.533-6-SSP/SP, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal, a partir da data de publicação desta Portaria, ficando conseqüentemente revogada a Portaria nº 1495, de 21 de julho de 2025.

São Carlos, 11 de novembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

**Portaria nº 1978 de 11 de novembro de 2025**

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 19.782/25, resolve

EXONERAR

JOÃO BATISTA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10120384-59-SSP/BA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes da Secretaria Municipal de Conservação e Qualidade Urbana, a partir da data de publicação desta Portaria, ficando conseqüentemente revogada a Portaria nº 1957, de 31 de outubro de 2025.

São Carlos, 11 de novembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

**Portaria nº 1979 de 11 de novembro de 2025**

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 24.383/18, resolve

NOMEAR

MARCELO APARECIDO SIMONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.434.533-6-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes da Secretaria Municipal de Conservação e Qualidade Urbana, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 11 de novembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

**Portaria nº 1980 de 11 de novembro de 2025**

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 19.782/25, resolve

NOMEAR

JOÃO BATISTA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10120384-59-SSP/BA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Paisagismo Urbano da Secretaria Municipal de Conservação e Qualidade Urbana, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 11 de novembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal  
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se  
LAURIE TACIN LUBEK  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental



## PORTARIA Nº. 79/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

EDUARDO TEXEIRA COTRIM, Presidente da Fundação Educacional São Carlos, FESC, no uso de suas atribuições legais, resolve **COMUNICAR** a exoneração a pedido da própria servidora, de ROBERTA MARIA ZAMBON MAZIERO, ocupante do emprego público de Educadora, a partir de 11 de novembro de 2025.

São Carlos, 11 de novembro de 2025.

**Eduardo Antonio Teixeira Cotrim**

Presidente da FESC



## CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O Diretor do Departamento Administrativo, respondendo pelo expediente da Prohab São Carlos, Cesar Augusto de Paula Maragno, FAZ SABER que HOMOLOGA o resultado do Concurso Público nº 001/2025 para o provimento dos empregos de:

- 101 - AGENTE OPERACIONAL
- 102 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO
- 103 - OPERADOR DE MÁQUINA INDUSTRIAL
- 104 - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
- 201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- 202 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
- 203 - TÉCNICO CONTÁBIL
- 301 - ARQUITETO
- 302 - ENGENHEIRO CIVIL
- 303 - PROCURADOR JURÍDICO

São Carlos, 11 de novembro de 2025.

**CESAR AUGUSTO DE PAULA MARAGNO**

Diretor Administrativo - Respondendo pela PROHAB

### EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de São Carlos  
Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência  
E-mail: diariooficial@saocarlos.sp.gov.br  
Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000

Edição revisada por: **Arayna**, 11/11/2025 17:45  
Edição supervisionada por: **Fabio Taconelli**, 11/11/2025 17:48  
Jornalista Responsável (MTB): **Glória Saratt (16.701)**